



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 119/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.074/2015 de 23 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora municipal **ELENICE FATIMA TADIOTTO**, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 020/2002 de 04 de Fevereiro de 2002.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Agente Administrativo - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 020/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 02 DE MAIO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico